



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 024 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **LEILA MARIA DA SILVA**, matrícula 1442, portadora do CPF nº 000.171.000 e Carteira de Identidade nº MG 00.804.000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matutina, 14 de janeiro de 2025


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal